



INDICAÇÃO Nº

IND 3452/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06, 05, 05.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização e construção de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva na QR 125 em Samambaia – RA – XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva na QR 125 em Samambaia – RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da quadra QR 125 de Samambaia há muito tempo reivindica a construção de um campo de futebol e uma quadra poliesportiva entre os conjuntos.

Como é sabido, o esporte trás enormes benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes. Por isso, acreditamos que uma vez construídos esses equipamentos públicos trarão enorme qualidade de vida aos moradores daquela localidade, proporcionando saúde e lazer.

Diante disto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras Distrito Federal, proclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2005.

Assessoria do Plenário
Recib. em 04/05/05 às 11h30
11.249-50
Assinatura:

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3452/05
Fls. N.º 01 RITA